91

D E C R E T O

Concede a gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos ao Extranumerário mensalista Ref.1- João Batista dos Santos.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE, ao Extranumerário Mensalista ref.1-, JOÃO BATISTA DOS SANTOS , a gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos de conformidade com o (Artº 110, da Lei 1751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do RGS, adotado pelo Município e a partir do dia 1º de agôsto de 1972.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 13 de agôsto de 1972.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário